



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Taila M de Medeiros Machado vem, na forma regimental,
apresentar a seguinte:::

INDICAÇÃO: 11

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS SEJA
INSTALADO UM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NO
POSTE ENTRE OS NUMEROS 114 E 130 DA
RUA PORTO DO CONDE, BAIRRO POÇO 04.

CONSIDERANDO que na rua não há iluminação alguma desde o
acesso até sua total extensão;

CONSEDERANDO que há casas de moradia do lado esquerdo da
rua e que no lado direito são terrenos baldios, colocando em risco a segurança no local;

CONSIDERANDO que nos fundos das residências existem apenas
mato fechado o que aumenta a insegurança dos seus moradores.

INDICA ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras que
seja instalado um braço de iluminação entre os números 114 e 130 da Rua Porto do
Condo, no Bairro Poço 04, próximo ao 3º Exercito.

Sala das Sessões, Butiá, 06 de janeiro de 2017.


TAILA M. DE MEDEIROS MACHADO
VEREADORA PSB

PROTOCOLO

Em 06/01/17 12:00 h


Banana Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"